DECRETO Nº 3.330 DE 18 DE MAIO DE 2.005.

“ DECLARA COMO HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, OS ROTARIANOS QUE ESPECIFICA"

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declarados como hóspedes oficiais do município de **Parapuã**, os Rotarianos a seguir:

- **GUIDO PETZOLD** - Rotary Club Ravensburg-Weingarten, District 1930 Germany;
- **ELMAR BAUR** - Rotary Club Ehingen-Alb-Donau, District 1930 Germany;
- **ANSELM J.M. SCHMIDT** - Rotary Club Ort, District 1930 Germany;
- **PEDRO FERREIRO** - Rotary Club Singen, District 1930 Germany;
- **MARK C. REINOLD** - Rotary Club Friedrichshafen-Tettnang, District 1930 Germany; .

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de maio de 2.005

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente

DECRETO Nº 3.330 DE 18 DE MAIO DE 2.005.